

**PORTARIA Nº 422/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta dias) de férias ao servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de junho do corrente ano:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Kilielda Nedja Holanda De Andrade	Agente Administrativo	2020/2021
Genice Aureliano Da Silva Lima	Aux de Enfermagem	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**  
**Prefeito**